



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

**PORTARIA N° 136 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

**CONSIDERANDO** o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto 1.996 de 15 de dezembro de 2020 do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, no período de 23 de Dezembro de 2020 a 1º de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de Fevereiro de 2020, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

**Art. 3º** - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice Presidente.

**Art. 4º** – Fica declarado Recesso na Câmara Municipal nos dias 23 de



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, retornando as atividades no Poder Legislativo no dia 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, em 22 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Márcio Castro e Silva".

**PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**

Vereador Presidente